



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 091/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de praças de lazer no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

> SETAS - 000101 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de praças de lazer no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de praças de lazer no Areal.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de praça de lazer para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000102 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**04 02 15
**INDICAÇÃO Nº _____ IND 092 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputado RODRIGO DELMASSO
Autor**

ASSINATURA DE PLANO 2015/2015 15:55

> SETAS - 000103 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 093 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSESSORIA DE FLEURY 20/03/2015 15:58

> SETAS - 000104 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 094 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma das quadras de esportes, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO 20/Jan/2015 15:58

> SETAS - 000105 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**04 02 15
Al**INDICAÇÃO Nº _____ IND 095 / 2015**
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação e reforma do Hospital Regional, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação e reforma do Hospital Regional, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a ampliação e reforma do Hospital Regional de Ceilândia, considerando que os mesmos sofrem com as consequências do abandono e da má conservação do Hospital. Com uma população em crescente expansão, o hospital necessita de uma reforma e ampliação para melhor atender os moradores daquela Cidade.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna. Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Brasília.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 20/03/2015 15:58

> SETAS - 000106 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**04 02 15
**INDICAÇÃO Nº _____ IND 096 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a duplicação da via QNQ/QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a duplicação da via QNQ/QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a duplicação da via QNQ/QNR, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSISTENTE DE PLENÁRIO 20Jan2015 15:57

> SETAS - 000107 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 097/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadras poliesportivas no Jardim Botânico.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSESSORIA DE PLANO 20Jan2015 16:02

> SETAS - 000108 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**04 02 15
[Handwritten signature]**INDICAÇÃO Nº _____ IND 098 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de praças de lazer, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de praças de lazer, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de praças de lazer no Jardim Botânico.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de praça de lazer para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 20/Jan/2015 16:02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 099 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

> SETAS - 000109 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a execução da pavimentação asfáltica no Condomínio Porto Rico, na Região Administrativa de Santa Maria.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de pavimentação asfáltica, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

7421
5
Tribuna de Plenário
18:17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 100 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a melhoria da sinalização no balão próximo a Feira Azul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000110 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a melhoria da sinalização no balão próximo a Feira Azul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a melhoria da sinalização no balão próximo a Feira Azul, objetivando conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao transitar pelas vias e avenidas de acesso ao Gama.

É constante o número de pessoas que se perdem nas Vias de Acesso ao balão próximo a feira, devido à falta de sinalização e indicação destas localidades.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 2014/2015 1632



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 101/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a melhoria da sinalização na pista da saída do Gama, em frente à Mansão Brilhante, próximo ao viaduto da UNB, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000111 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a melhoria da sinalização na pista da saída do Gama, em frente à Mansão Brilhante, próximo ao viaduto da UNB, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a melhoria da sinalização na pista da saída do Gama, em frente à Mansão Brilhante, próximo ao viaduto da UNB, objetivando conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao transitar pelas vias e avenidas de acesso ao Gama.

É constante o número de pessoas que se perdem nas Vias de Acesso próximo ao viaduto da UNB, devido à falta de sinalização e indicação destas localidades.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND** 102/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Praça da Juventude, situada na QNN 20 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000012 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a revitalização da Praça da Juventude, situada na QNN 20 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

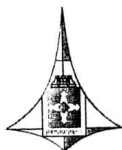
A presente indicação tem por finalidade a revitalização da Praça da Juventude, situada na QNN 20 da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 103 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

**Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da CEB Distribuição S.A.,
a troca e manutenção da rede
elétrica do Shopping Popular, na
Região Administrativa do Gama – RA
II.**

> SETAS - 000113 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a troca e manutenção da rede elétrica do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos comerciantes e frequentadores que reivindicam por melhorias do Shopping Popular do Gama. É sabido as más condições que se encontram o local, principalmente quanto a rede elétrica adequada, e que causa grande desconforto aos usuários do local.

A execução para a troca e manutenção da rede elétrica do Shopping Popular do Gama trará aos consumidores que lá fazem suas compras, bem como aos feirantes que nela trabalham uma melhor qualidade de vida no trabalho, tendo em vista as péssimas condições das instalações elétricas colocarem em risco a integridade física das pessoas.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor de Chácaras Lúcio Costa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 104 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Em 04 de 02 de 15
Assinado por: [Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na Quadra 33 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000114 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, buraco na Quadra 33 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias do Setor Sul do Gama, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

AGÊNCIA DE REGISTRO DELEGADOS 16-3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 105 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, na QNM 28 AE nº. B, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000115 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, na QNM 28 AE nº. B, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Ceilândia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros na QNM 28, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A instalação possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 106 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica nos trechos 01, 02 e 03 do setor Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000116 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica nos trechos 01, 02 e 03 do setor Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do setor Sol Nascente, que reclamam das vias sem asfaltamento, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

A ausência de ruas asfaltadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Sol Nascente.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 107/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico do Polo de Modas, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000117 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico do Polo de Modas, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores e comerciantes do Polo de Modas, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 108 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a revitalização da DF 480 que dá acesso à Ponte Alta Norte, do Pró-DF até o balão do Periquito, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000118 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a revitalização da DF 480 que dá acesso à Ponte Alta Norte, do Pró-DF até o balão do Periquito, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Gama, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas e sem asfaltamento traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND 109 /2015**
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, a liberação do alvará de construção para área comercial da Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000119 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, a liberação do alvará de construção para área comercial da Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ponte Alta Norte do Gama, que clamam pela obtenção da documentação dos alvarás de construção e funcionamento das edificações e dos serviços nesta comunidade, considerando que a legalidade e a geração de empregos é função primordial de um Governo que tem como marca registrada oferecer à comunidade serviços com qualidade.

A medida proposta trará aos moradores e comerciantes a regularização de sua situação perante os órgãos públicos, podendo desta forma, trabalhar com tranquilidade e segurança.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira central de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 110 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a revitalização dos campos sintéticos, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000120 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a revitalização dos campos sintéticos, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a revitalização dos campos sintéticos, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de infraestrutura adequada nos campos sintéticos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população do Gama.

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 29/03/2015 16:27
M

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 111/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a troca e manutenção da rede elétrica da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

> SETAS - 000121 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a troca e manutenção da rede elétrica da 3ª Avenida, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos comerciantes e moradores que reivindicam por melhorias na rede elétrica da 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante. É sabido as más condições em que se encontram a rede elétrica, e que causa grande desconforto a população.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e comerciantes da 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ARQUIVADO EM 29/03/2015 16:26



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 112 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na avenida principal da QMS 34, em frente a barreira eletrônica, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

> SETAS - 000122 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na avenida principal da QMS 34, em frente a barreira eletrônica, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Sobradinho, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 113 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco nas ruas 03, 05, 08, 10, 10A, 10B e 12, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

> SET/15 - 000123 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco nas ruas 03, 05, 08, 10, 10A, 10B e 12, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Vicente Pires, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

ANEXO 13
27/03/2015 16:24



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 114 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Taguatinga, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Taguatinga.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 115 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco nas quadras pares do Guará I, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco nas quadras pares do Guará I, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias do Guará I, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND** 116 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na Avenida do Sol Nascente, no trecho da Feira do Produtor, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000126 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a realização de operação tapa buraco na Avenida do Sol Nascente, no trecho da Feira do Produtor, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações de usuários das vias de Ceilândia, que reclamam de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de tráfego e desgastes de veículos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO 16/25
20/02/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND** 117/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) 04 07 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma do Half de Skate, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a reforma do Half de Skate, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a reforma para o aumento do Half de Skate, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 118 /2015

04 02 15

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

> SETAS - 000128 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a instalação de ventiladores nos corredores da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a instalação de ventiladores nos corredores da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ceilândia, que clamam pela instalação urgente de ventiladores nos corredores da feira central. Famosa pelas roupas e pela grande variedade de produtos gastronômicos regionais, a feira central de Ceilândia é predileta entre turistas e locais.

Esclarecem os feirantes, que com a instalação dos ventiladores garantirão mais conforto para os consumidores e frequentadores, e melhores condições de trabalho para os feirantes. Assim garantindo a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades. 

ASSINATURA DO DEPUTADO 29/02/2015 16:23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira central de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000129 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 119 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do telhado da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000130 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do telhado da Feira Central, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes da Ceilândia, que clamam pela reforma urgente do telhado da feira central. Famosa pelas roupas e pela grande variedade de produtos gastronômicos regionais, a feira central de Ceilândia é predileta entre turistas e locais.

Esclarecem os feirantes, que com as chuvas fortes e frequentes, é preciso se proteger com plásticos e lonas das goteiras de chuva. Com isso, muitas são as goteiras espalhadas pelo local, as quais, em dias de chuva forte deixam a feira completamente alagada.

A indignação dos feirantes é grande, pois, diante dessa situação, o movimento da feira reduz-se significativamente nos dias de chuva, gerando enormes prejuízos àqueles que dependem das vendas para sobreviver. Além disso, com o alagamento do local, vários comerciantes perdem mercadorias, além de ter suas barracas deterioradas diante do contato com a água. *q*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e feirantes da feira central de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000131 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº IND 120 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Em 04 02 15
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escolas de Nível Médio e Fundamental, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000132 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escolas de Nível Médio e Fundamental, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Vicente Pires, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à educação.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de Escolas de Nível Médio e Fundamental, tendo em vista que, atualmente, as crianças, jovens e adultos que habitam a região padecem com a falta de escolas de capacitação.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000133 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND** 121/2015 **04 02 15**
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - RTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, o aumento do policiamento na QNN 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000134 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, o aumento do policiamento na QNN 01, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da QNN 01 na Ceilândia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

A Polícia Militar do Distrito Federal, corporação fundamental para o sistema de segurança pública de nossa capital, mantém em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda população do Distrito Federal.

Apesar de ser umas das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o Distrito Federal tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no Distrito Federal. Há algum tempo os moradores de Ceilândia e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente na QNN 01, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixam a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores de Ceilândia, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QNN 01.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº IND 122 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

> SETAS - 000136 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Vicente Pires, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de posto de saúde ou unidade de pronto atendimento – UPA na região de Vicente Pires, tendo em vista que os únicos postos e UPAs existentes ficam distante dali.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam percorrer longas distâncias para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas.

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde ou UPAs é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica. ☺

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 16:24 29/03/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000137 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 123 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a retirada do lixão na QNO 16, ao lado do Setor de Oficinas, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000138 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a retirada do lixão na QNO 16, ao lado do Setor de Oficinas, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Ceilândia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da retirada do lixão, pois a demora na coleta de lixo na região afeta diariamente, por suas próprias e evidentes razões, a qualidade de vida da comunidade local, além de agredir todo o meio ambiente que circunda o local.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a retirada do lixão se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo é ausente ou não é feita corretamente, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível contaminador do solo e da água, tornando-se um alarmante problema de saúde pública. ☺

ASSINATURA DE RODRIGO DELMASSO 16/24



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

O atendimento desta reivindicação não só evitará gastos públicos no combate e na prevenção de doenças, como também atuará diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000139 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 124 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a adesão ao Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Distrito Federal.

> SETAS - 000140 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a adesão ao Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a inteligência do art. 207, inciso I, da lei Orgânica do Distrito Federal, compete ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal identificar, intervir, controlar e avaliar os fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva da população.

No mesmo sentido, dispõe o art.2º e §1º, da Lei nº 8.080, de 19 de abril de 2011, que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Assim, em respeito ao preceituado no art.196, da Constituição Federal de 1988, o direito a saúde constitui direito fundamental.

Assim, constitui dever do Estado garantir a promoção da saúde da sociedade por meio de políticas econômicas e sociais que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ainda, no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. ✓

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 02/03/2015 11:06

HHB.FT



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



> SETAS - 000141 <

Nesta perspectiva, foi criado o cartão nacional de saúde com a finalidade de viabilizar a vinculação dos procedimentos executados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ao usuário, ao profissional que os realizou e também à unidade de saúde onde foram realizados. Para tanto, é necessária a construção de cadastros de usuários, de profissionais de saúde e de unidades de saúde. A partir desses cadastros, os usuários do SUS e os profissionais de saúde recebem um número nacional de identificação.

A regulamentação do sistema de cartão nacional do SUS, por meio da Portaria 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, foi implementada de acordo com o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, sobre política nacional de arquivos públicos e privados e ainda, em atenção ao Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal.

É com a finalidade precípua de aprimorar as várias ações realizadas pela Secretaria de Saúde, no que se refere a melhora no atendimento médico, no fornecimento de medicamentos na rede pública, bem como na melhora do processo de compra de máquinas para realização dos mais variados exames, e também na melhora do processo de compra de material e insumos hospitalares, que se apresenta a presente indicação de adesão ao cartão nacional de saúde do sistema-SUS.

Dentre as funcionalidades buscadas com a implementação do cartão SUS no Distrito Federal, será a viabilização do reembolso de todos os atendimentos dispensados a pacientes vindos de outros Estados. Tal medida tem por objetivo oferecer maior controle de entrada e saída de pacientes não residentes no Distrito Federal, assim como viabilizar um melhor atendimento a toda população. ◊



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Sabe-se que o Sistema Único de Saúde – SUS repassa dotação às unidades da federação, em função do número de habitantes. Ocorre, todavia, que nos Estados que oferecem melhores condições de atendimento, o número de consultas/procedimentos extrapola, em muito os quantitativos que norteiam os recursos financeiros.

Tal é a situação do Distrito Federal, que, mercê dos serviços de saúde prestados, vem sendo responsável por um atendimento que supera os parâmetros, não sendo suprido dos fundos na exata correspondência. É fato que, a rede de saúde pública vem oferecendo cerca de 6 milhões de consultas/procedimentos/ano, embora a sua população tomada por base nos repasses esteja em menos de 3 milhões de habitantes.

O objetivado por esta Indicação, além do mais, facilitará o atendimento dos usuários em qualquer ponto do território nacional.

Com a adesão do cartão SUS Nacional, o serviço médico hospitalar poderá contar com mais recursos para atender o segurado e terá condições de ser remunerado na exata proporção dos serviços de saúde prestado, sendo retribuído financeiramente das despesas realizadas com o atendimento dos pacientes. Tal medida possibilitará ao Estado providenciar a adequação do sistema atual de saúde para atender toda a demanda sem que haja insuficiência de recursos materiais e humanos.

A presente Indicação é uma forma de esta Casa colaborar efetivamente com o Governo local no sentido de apresentar soluções aos problemas vivenciados pela população do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 125 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva no CEF 10, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000143 <

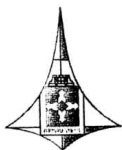
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva no CEF 10, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos estudantes do CEF 10 de Taguatinga, considerando que os mesmos sofrem com a falta de quadras de esportes para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de ensino.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a estudantes. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social. &



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

O acesso à educação e ao desporto é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes do CEF 10 de Taguatinga.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000144 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 126 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

> SETAS - 000145 <

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linhas de ônibus vindo de Samambaia e Recanto das Emas para o 1º cruzamento da Ceilândia, trecho compreendido entre a Avenida Hélio Prates com a Rua do Bombeiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

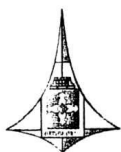
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linhas de ônibus vindo de Samambaia e Recanto das Emas para o 1º cruzamento da Ceilândia, trecho compreendido entre a Avenida Hélio Prates com a Rua do Bombeiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos frequentadores da localidade, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da implantação das linhas de ônibus, devido a avenida ser bem movimentada, com igrejas e faculdades, não havendo opção de transporte público vindo de outras regiões.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providencias efetivas que visem à solução do problema.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000146 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 127/2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado
de Trabalho e Empreendedorismo do
Distrito Federal, o retorno do Projeto
A-Tenda Trabalhador, no âmbito do
Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal, o retorno do Projeto A-Tenda Trabalhador, no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 21 de novembro de 2008 a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – (Setrab) inaugurou o projeto A-Tenda Trabalhador no Condomínio Por do Sol – Ceilândia. O programa itinerante tinha como objetivo fornecer qualificação profissional às pessoas de comunidades carentes do Distrito Federal e ajudá-las a ingressarem no mercado de trabalho. Mas esse projeto foi criado para aumentar a capilaridade e oferecer serviços de qualidade a todas as regiões administrativas e proporcionar uma maior aproximação da Secretaria de Trabalho. O projeto já visitou vários locais do Distrito Federal.

O A-Tenda Trabalhador oferecia: auxílio para o trabalhador na inserção no mercado de trabalho, qualificação profissional, emissão de carteira profissional, estímulo ao empreendedorismo, orientação sobre o associativismo e cooperativismo, seguro-desemprego, apoio ao artesão e oferta de financiamento à micro empreendedores com juros muito abaixo do mercado.

Visando uma maior absorção de aprendizado, o projeto oferecia um lanche (suco natural, salgado e uma fruta) no intervalo dos cursos. Preocupados não só com a alimentação, enfermeiros de um posto de saúde próximo tinham um espaço reservado no A-Tenda. Todos participantes eram vacinados contra hepatite no início de cada etapa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

A Secretaria de Estado de Trabalho padronizou toda infraestrutura do projeto A-Tenda, seja qual fosse o local de instalação, todas eram idênticas. Composta de várias salas de aulas, laboratórios de informática, cozinhas equipadas, ar condicionado em todas as salas, banheiros químicos, enfermaria, seguranças por todos os lados, brigadistas e várias recepcionistas.

Para participar do programa o cidadão deveria ser maior de 18 anos e comparecer no projeto A- Tenda com os documentos de identidade e CPF ou Registro de Nascimento.

A presente Indicação é uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal, que esta Casa representa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000148 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

IND 128 / 2015

04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a abertura na avenida buritis, entre a Ponte Alta Norte ao Setor de Múltipla Funções Pró-DF, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000149 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a abertura na avenida buritis, entre a Ponte Alta Norte ao Setor de Múltipla Funções Pró-DF, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Gama, com vistas a melhorar o fluxo de veículos naquela região.

Além disso, a nova via proporcionará rapidez e economia para os usuários, encurtando distâncias e beneficiando o desenvolvimento da Ponte Alta Norte do Gama como um todo.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam pelas estradas da cidade do Gama acreditam que a abertura da via, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama e incrementar o desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda. *o*

ASSINATURA DE RODRIGO DELMASSO 16/03/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000150 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 129 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza e melhoria do sistema de rede de esgoto, nas bocas de lobo e na rede de captação de águas pluviais, da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza e melhoria do sistema de rede de esgoto, nas bocas de lobo e na rede de captação de águas pluviais, da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos comerciantes e feirantes da Feira Permanente do Gama, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores e frequentadores da feira, principalmente no que se refere ao saneamento básico de qualidade, no que se refere na limpeza da rede de esgoto e na captação de águas pluviais.

Os feirantes chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. Quando chove a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento nos box da feira, prejudicando e comprometendo mercadorias, produtos perecíveis, dentre outros.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

A melhoria no sistema de rede de esgoto e na captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e frequentadores da Feira Permanente do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 130 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, o aumento do policiamento noturno na Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000153 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, o aumento do policiamento noturno na Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos comerciantes e feirantes da Feira Permanente do Gama, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores da feira, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os comerciantes chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo no período noturno, deixando os visitantes e feirantes amedrontados e aflitos, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

A Polícia Militar do Distrito Federal, corporação fundamental para o sistema de segurança pública de nossa capital, mantém em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda população do Distrito Federal.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Apesar de ser umas das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o Distrito Federal tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no Distrito Federal. Há algum tempo os moradores do Gama e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente nos arredores da Feira Permanente do Gama, tem causado insatisfação e pavor aos trabalhadores e visitantes.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixam a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos comerciantes da Feira Permanente do Gama, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasileiros.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

> SETAS - 000154 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e frequentadores da Feira Permanente do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000155 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

IND 131/2015

Em

04/02/15

Assinatura do Mandatário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento superior do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000156 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento superior do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes e usuários do Shopping Popular do Gama, que reclamam da falta de estacionamentos públicos para veículos, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos, principalmente no horário comercial.

Devido a ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais que necessitam manter contato com o estabelecimento. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres. @



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e usuários do Shopping Popular do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000157 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 132/2015 LIDO
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) 04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000158 <

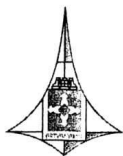
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento da Feira Permanente, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes e usuários da Feira Permanente do Gama, que reclamam da falta de estacionamentos públicos para veículos, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de pessoas e também de veículos, principalmente no horário comercial.

Devido a ausência de estacionamentos públicos com pavimentação há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais que necessitam manter contato com o estabelecimento. A dificuldade aumenta principalmente no período de chuva que deixa o local intransitável tanto para veículos como para pedestres.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos comerciantes e usuários da Feira Permanente do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000159 <


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 133 / 2015 L I D O
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN) 04/02/15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000160 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a reforma do Shopping Popular, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos comerciantes e frequentadores que reivindicam por melhorias do Shopping Popular do Gama. É sabido as más condições que se encontram o local, principalmente quanto a infraestrutura adequada, e que causa grande desconforto aos usuários do local.

Há de se ressaltar, ainda, que os frequentadores do referido shopping popular enfrentam dificuldades para realizar suas compras, devido, sobretudo, a falta de manutenção das instalações.

O shopping popular do Gama apresenta um comércio forte e dinâmico, além de contribuir na geração de renda e empregos para o Distrito Federal, no entanto, com a falta de manutenção e o desgaste do tempo, a feira apresenta problemas estruturais e precisa passar por uma reforma para continuar servindo aquela comunidade com qualidade e segurança.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

A reforma do shopping popular trará mais conforto e comodidade aos comerciantes e consumidores, e oferecerá mais segurança, tranquilidade e bem-estar a população.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e trabalho dos comerciantes e frequentadores do Shopping Popular do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000161 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 134/2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
04/02/15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza das bocas de lobo e melhoria do sistema de captação de águas pluviais, na Quadra 33 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000162 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a limpeza das bocas de lobo e melhoria do sistema de captação de águas pluviais, na Quadra 33 do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 33 no Setor Sul do Gama, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere ao saneamento básico de qualidade, no que se refere na limpeza das bocas de lobo e na captação de águas pluviais.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à falta de limpeza e manutenção nas bocas de lobo. Quando chove a água arrasta detritos para as bocas de lobo, ocorrendo o entupimento na captação de águas pluviais, ocasionando o alagamento nas ruas da Quadra 33.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

A captação de águas pluviais é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

A melhoria no sistema de captação de águas pluviais são condições necessárias e indispensáveis para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Quadra 33 do Setor Sul do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

IND 135 / 2015

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, o término da pista da saída do Gama, em frente à Mansão Brilhante, próximo ao viaduto da UNB, na Região Administrativa do Gama – RA II.

> SETAS - 000164 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal, o término da pista da saída do Gama, em frente à Mansão Brilhante, próximo ao viaduto da UNB, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Gama, com vistas a melhorar o fluxo de veículos naquela região.

Além disso, o término da pista proporcionará rapidez e economia para os usuários, encurtando distâncias e beneficiando o desenvolvimento a população do Gama como um todo.

É dever do Poder Público empreender todas as medidas capazes de minorar essa situação. Os milhares de usuários que trafegam pelas estradas da cidade do Gama acreditam que o término da pista, somada a utilização de recursos de engenharia de tráfego, são providências fundamentais para prestar a segurança que a sociedade reclama e incrementar o desenvolvimento econômico, gerando emprego e renda. 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Gama.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000165 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 136 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN e Outros)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa de Novo Horizonte, que abrangerá os setores Por do Sol e Sol Nascente, hoje localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000166 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação da Região Administrativa de Novo Horizonte, que abrangerá os setores Por do Sol e Sol Nascente, hoje localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Região Administrativa de Novo Horizonte é antiga reivindicação dos moradores da região do Por do Sol e do Sol Nascente, situado geograficamente na Região de Ceilândia, com vistas a atender as peculiaridades dos moradores daquelas regiões.

Trata-se de comunidades, extremamente distantes dos grandes centros comerciais, com extremas e inúmeras necessidades básicas de infraestrutura e de atendimento direto por parte do atual Governo, e, para tanto, tem, dia a dia, lutado para que o Distrito Federal lhe proporcione a tranquilidade e o bem estar necessário àquelas sofridas regiões.

É notório que a Região Administrativa de Ceilândia cresceu e tem crescido sobremodo e que as regiões do Por do Sol e do Sol Nascente são as mais carentes, haja vista a falta de infraestrutura e de uma atenção maior e mais próxima para os cidadãos que ali residem.

Em semelhante processo de conturbação, o gigantismo alcançado pela atual Região Administrativa de Ceilândia torna precários os serviços urbanos por parte do Poder Público somando-se ainda o fato das Regiões do Por do Sol e do Sol Nascente distar há quilômetros do atual Centro Administrativo, RA IX, ao qual se encontra vinculada.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

A criação da Região Administrativa de Novo Horizonte trará mais dignidade e uma grande melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

> SETAS - 000167 <

Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RENATO ANDRADE - PR

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº 137/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Planaltina, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à qualificação profissional.

A Sugestão visa dotar a comunidade do Planaltina de postos do SESI, SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema "S", que tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de fundamental importância em qualquer comunidade.

A implantação das unidades propostas virá, com certeza, contribuir para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos moradores de Planaltina e adjacências. *g*

> 891000 - SALA DE RESSURSA DE PLANO 22/10/2015 10:28

11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Planaltina.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000169 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 138 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos excedentes aprovados no último concurso para cargo de Agente da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos excedentes aprovados no último concurso para cargo de Agente da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Civil do Distrito Federal realizou concurso para o provimento de 300 vagas imediatas e 600 vagas de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Polícia Civil, totalizando a convocação de 900 candidatos para a 2ª fase do concurso, qual seja, o Curso de Formação Profissional.

É evidente e comprovada a carência de Agentes no quadro da PCDF, que vem enfrentando constante defasagem em seu quadro funcional, decorrente do aumento populacional e não crescimento proporcional do efetivo. A carência atual do quadro de Agentes remonta a mais de 2.600, segundo balanço trimestral publicado no DODF nº. 38 de 19 de fevereiro de 2014.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

O concurso, com quase 30.000 inscritos, aprovou em um total de 6 etapas. Para a 7ª e última, que é o Curso de Formação, chamou somente 900. Os demais aprovados, cerca de 200 candidatos, mesmo tendo concluído as etapas anteriores, não foram chamados para o Curso de Formação.

É importante considerar que os concursos policiais levam em média três anos entre autorização e conclusão do Curso de Formação. Além disso, os gastos da Administração para a realização de um concurso policial são exorbitantes.

Ademais, a Administração Pública pode convocar candidatos excedentes para o Curso de Formação, quando houver aprovados nas fases anteriores e dentro do prazo de validade. Tal medida oportuniza a Polícia Civil do Distrito Federal recompor mais facilmente seu quadro de pessoal, o que significa maior qualidade na prestação do serviço público e consequente melhor atendimento à população.

Em outras oportunidades, como no concurso para o cargo de Perito Criminal em 2012, Delegado em 2010 e Agente em 2008/2009, todos da PCDF, houve convocação de excedentes, comprovando que não estamos diante de medida inovadora e sem precedentes, mas de expediente outrora já utilizado com sucesso para propiciar a defesa do interesse público.

Também jurisprudência pátria já entendeu ser medida perfeitamente legal e cabível a convocação de candidatos excedentes, consoante julgados (STF e STJ).

O Distrito Federal passou por um vertiginoso crescimento populacional, e mesmo com muito esforço empreendido pelos últimos governos a população se depara com a realidade do aumento da criminalidade e clama para que se priorize a melhoria da segurança pública, proporcionando bem-estar aos cidadãos honestos e cumpridores dos seus deveres.

A convocação dos concursados aprovados excedentes, além de contribuir para a melhoria no atendimento à comunidade, vem ao encontro das aspirações da população, do Governo e dos candidatos do último concurso.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Assim, a convocação dos candidatos excedentes a participar do Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, aprovados e não classificados dentro do limite de vagas originalmente previsto no Edital nº. 1 – PCDF, de 1º de agosto de 2013, por ser medida que se reveste da mais límpida legalidade, em respeito aos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade, dentre outros, que norteiam a Administração Pública.

Nesse sentido, é que se reclama, com as devidas vênias, que possa oportunizar que estes aguerridos profissionais, já preparados e ansiosos para exercer a atividade policial, possam concluir o Curso de Formação e, enfim, possam completar os quadros da Polícia Civil do Distrito Federal permitindo uma melhor qualidade do serviço público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 139/2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
04/02/15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos candidatos aprovados *sub judices* para o cargo de Escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal.

> SETAS - 000173 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos candidatos aprovados *sub judices* para o cargo de Escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em Agosto de 2013, os candidatos aprovados *sub judices* no concurso da Polícia Civil para o cargo de Escrivão foram matriculados e concluíram o Curso de Formação Profissional. A matrícula desses candidatos, por sua vez, decorre de provimentos judiciais proferidos em ações propostas em razão de atos administrativos de natureza extintiva praticados no decorrer das diversas fases dos certames.

Para estes candidatos, a conclusão do Curso de Formação Profissional significa apenas o início de uma longa e desgastante batalha judicial em torno do objeto em litígio – a eliminação do candidato no certame público.

Todavia, na maior parte dos casos, essas disputas judiciais não refletem os interesses da Polícia Civil, já que diversos profissionais formados e capacitados por essa honrosa instituição policial, mesmo após concluírem com aproveitamento os cursos de formação respectivos, não são incorporados aos quadros da PCDF. ©

ASSISTENTE DE P. ENVIADO 22/01/2015 18:29
82611 Setas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Além dos prejuízos financeiros e finalísticos para a instituição, ainda deve ser considerada a frustração de um dos principais anseios da população do Distrito Federal, que seria a melhoria contínua do sistema de Segurança Pública, cuja efetividade tem grande relação com as brilhantes ações desenvolvidas pela PCDF.

Com efeito, nos Cursos de Formação Profissional realizados pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, os alunos "*sub judice*", assim como os demais participantes em situação regular, são preparados para o desempenho da atividade policial, recebendo aporte doutrinário e prático acerca do exercício da nobre função.

Todavia, no caso dos candidatos "*sub judice*", o investimento realizado pela Polícia Civil do Distrito Federal nem sempre é revertido em proveito da instituição, o que contraria os princípios básicos da Administração Pública, dentre eles: eficiência, razoabilidade e interesse público.

Ademais, informa-se, ainda, que as reservas de vagas possibilitadas mediante determinação judicial liminar, o orçamento previsto para a nomeação dos candidatos *sub judices*, em nada prejudicará ou aumentará o aporte financeiro da Administração Pública, pois este se encontra dentro dos limites do orçamento aprovado para a nomeação dos mais de 300 candidatos ao cargo de escrivão, verba esta prevista para o pagamento dos subsídios ou rendimentos da Segurança Pública do Distrito Federal advém do Fundo Constitucional em sua integralidade, não sendo necessários recursos do GDF para tanto.

O Distrito Federal passou por um vertiginoso crescimento populacional, e mesmo com muito esforço empreendido pelos últimos governos a população se depara com a realidade do aumento da criminalidade e clama para que se priorize a melhoria da segurança pública, proporcionando bem-estar aos cidadãos honestos e cumpridores dos seus deveres.

A nomeação dos concursados aprovados *sub judices* que concluíram o Curso de Formação Profissional da PCDF, além de contribuir para a melhoria no atendimento à comunidade, vem ao encontro das aspirações da população, do Governo e dos candidatos aprovados *sub judices* nos últimos 5 (cinco) anos. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Nesse sentido, é que se reclama, com as devidas vênias, que possa oportunizar que estes aguerridos profissionais, já preparados e ansiosos para exercer a atividade policial, possam ter suas reprovações reavaliadas e, enfim, possam completar os quadros da Polícia Civil do Distrito Federal permitindo uma melhor qualidade do serviço público.

Por fim, pugna-se pela aplicação do princípio da confiança legítima, no qual se espera que a Administração Pública, continue a proceder neste concurso o que fez nos concursos pretéritos, ou seja, que proceda com a edição de decreto normativo permitindo a reavaliação administrativa dos atos que ocasionaram a eliminação desses candidatos do certame.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000175 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ **IND 140 / 2015** 04.02.15
(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos aprovados no último concurso para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesiista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, a imediata nomeação dos aprovados no último concurso para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesiista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados de 2014, foi realizado o concurso da Secretaria de Saúde para os cargos de Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesiista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neuropediatra e Farmacêutico, e homologado o resultado final para aqueles que obtiveram êxito.

Desde então, os concursados estão no aguardo de convocação para assumir os cargos dos quais obtiveram êxito no certame. Q



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Os concursados além de dedicarem boa parte de suas vidas para se prepararem para o referido certame, investiram com cursos preparatórios para serem engajados no mercado de trabalho, a fim de conquistar uma melhor qualidade de vida para si e de seus familiares, com o exercício da plena cidadania.

O Distrito Federal passou por um vertiginoso crescimento populacional, e mesmo com muito esforço empreendido pelos últimos governos a população se depara com a realidade da falta de médicos nos hospitais públicos, proporcionando bem-estar e melhor qualidade de vida à população.

A convocação dos candidatos aprovados no último concurso, além de contribuir para a melhoria no atendimento à comunidade, vem ao encontro das aspirações da população, do Governo e dos próprios candidatos do último concurso.

Nesse sentido, é que se reclama, com as devidas vênias, que possa oportunizar que estes aguerridos profissionais, já preparados e ansiosos para exercerem as atividades em que foram aprovados e, enfim, possam completar os quadros da Secretaria de Saúde do Distrito Federal permitindo uma melhor qualidade do serviço público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/MS - 000177 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 141/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Em 04/02/15
Assinado: [Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam entre Itapoã/SIA e Itapoã/Sudoeste, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

> SETAS - 000178

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam entre Itapoã/SIA e Itapoã/Sudoeste, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o número mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três horas. O número de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providencias efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/15 - 000179 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 142/2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a melhoria do sistema de rede de esgoto, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, providências para a melhoria do sistema de rede de esgoto, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao saneamento básico e captação de rede de esgoto de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à sujeira e o mau cheiro do esgoto a céu aberto. Quando chove a água arrasta detritos para as portas das casas.

A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde. *e*

> SETAS - 000180 <

ASSISTÊNCIA DE PLANO 22/02/2015 10:28

11924



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

A melhoria no sistema de rede de esgoto é condição necessária e indispensável para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 143 /2015

**INDICAÇÃO Nº _____, _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

**Sugere ao Poder Executivo, a
formalização de convênios para a
implementação de Unidades do SESI,
SESC, SENAC e SENAI, na Região
Administrativa do Riacho Fundo I –
RA XVII.**

> SETIAS - 000182 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Riacho Fundo I, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à qualificação profissional.

A Sugestão visa dotar a comunidade do Riacho Fundo I de postos do SESI, SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema "S", que tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de fundamental importância em qualquer comunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



A implantação das unidades propostas virá, com certeza, contribuir para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Riacho Fundo I e adjacências.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Riacho Fundo.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000183 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 144/2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
Em 04/02/15
M
Assinatura do Deputado

Sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Paranoá, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à qualificação profissional.

A Sugestão visa dotar a comunidade do Paranoá de postos do SESI, SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema "S", que tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de fundamental importância em qualquer comunidade.

A implantação das unidades propostas virá, com certeza, contribuir para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Paranoá e adjacências. 9

Assinatura do Deputado
Rodrigo Delmasso
14/02/2015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000185 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 145 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a implantação de Posto Policial no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

> SETAS - 000186 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a implantação de Posto Policial no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Areal, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

A Polícia Militar do Distrito Federal, corporação fundamental para o sistema de segurança pública de nossa capital, mantém em seus quadros policiais



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Apesar de ser umas das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o Distrito federal tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no Distrito federal. Há algum tempo os moradores de Brasília e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Areal.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

INDICAÇÃO Nº _____ IND 146 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L 1100

04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche Infantil na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

> SETAS - 000188 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche Infantil na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 16:08

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Paranoá, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à educação.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de creche infantil, no sentido de colaborar com as mães que necessitam de um lugar para deixar seus filhos enquanto estão no trabalho.

Como a maioria dos habitantes trabalham até as 18 horas e dependem do transporte coletivo para retornarem aos seus lares, é inevitável a existência de creches onde as crianças possam permanecer enquanto seus pais trabalham.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças à creche.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Paranoá.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SET/MS - 000189 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

IND 147/2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
04/02/15
[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000190 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a formalização de convênios para a implementação de Unidades do SESI, SESC, SENAC e SENAI, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Recanto das Emas, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à qualificação profissional.

A Sugestão visa dotar a comunidade do Recanto das Emas de postos do SESI, SESC, SENAC e SENAI, para que a população possa ter acesso ao Sistema "S", que tantos benefícios têm trazido às localidades onde atuam.

A oferta de profissionalização a custos compatíveis, dando oportunidades principalmente aos jovens na busca de qualificação ao primeiro emprego, é de fundamental importância em qualquer comunidade. ◊

ANTTUNIA DE PUECO
16:08



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

A implantação das unidades propostas virá, com certeza, contribuir para o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida dos moradores do Recanto das Emas e adjacências.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Recanto das Emas.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000191 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 148 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, a instalação de placas de sinalização no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a instalação de placas de sinalização no Setor de Chácaras Lúcio Costa, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, objetivando conceder a população maior qualidade de vida e segurança ao transitar pelas vias e avenidas de acesso ao Setor de Chácaras Lúcio Costa.

São constantes o número de pessoas que se perdem nas Vias de Acesso ao Setor de Chácaras, devido a falta de sinalização e indicação destas localidades.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor de Chácaras Lúcio Costa. *g*

> SETAS - 000192 <

9000
18Jan2015 16:09
ASSESSORIA DE PLENARIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 149 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04 02 15

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas, com o retorno da linha 157.1, que circulam entre Cidade Estrutural/Lúcio Costa/Guará I-II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000194 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas, com o retorno da linha 157.1, que circulam entre Cidade Estrutural/Lúcio Costa/Guará I-II, na Região Administrativa do Guará – RA X.

ASSISTENTE DE PLENARIO 19Jan2015 16:09

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do do Setor de Chácaras Lúcio Costa, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de ampliação e aumento do número de linhas, pois o sistema de transporte coletivo atende com o numero mínimo de ônibus. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comercio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das vinte e três horas. O numero de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução do problema.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 150 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O

04 02 15
M

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água e esgoto, e captação de águas pluviais, no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000196 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água e esgoto, e captação de águas pluviais, no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Setor de Chácaras Lúcio Costa, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao saneamento básico e captação de rede de esgoto de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria no saneamento básico devido à sujeira e o mau cheiro do esgoto a céu aberto. Quando chove a água arrasta detritos para as portas das casas.

A captação de esgoto é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público com mais saúde.

ASSERVA DE PLENARIO 19/Jan/2015 16:10

DR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A melhoria no sistema de rede de esgoto é condição necessária e indispensável para a qualidade da saúde humana, porém, os benefícios do saneamento básico vão, além disso, e se voltam também para o meio ambiente.

O vínculo entre saneamento, saúde e meio ambiente possui grandes vantagens, uma vez que são evitados gastos públicos no combate a doenças transmitidas através da água contaminada, como cólera, hepatite, leptospirose, dentre outras.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor de Chácaras Lúcio Costa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 151/2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O O
09/02/15
[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a troca e manutenção da rede elétrica do Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000198 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB Distribuição S.A., a troca e manutenção da rede elétrica do Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a troca e manutenção da rede elétrica do Setor de Chácaras Lúcio Costa, tratando de uma situação consolidada, que já atende requisitos impostos na legislação passível de regularização.

Trata-se de reivindicação da Associação dos Moradores do Setor de Chácaras - ASCHAGA, considerando que os mesmos chamam atenção para a necessidade da melhoria na iluminação pública devido a precariedade que hoje se encontra, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores, atuando como um instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutarem plenamente do espaço público no período noturno. ☺

ASSESSORIA DE PLENARIO 19Jan2015 16:10
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor de Chácaras Lúcio Costa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor

> SETAS - 000199 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 152 / 2015
INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

04.02.15
[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública, a substituição das lixeiras e aumentar a quantidade para 20 unidades no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

> SETAS - 000200 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública, a substituição das lixeiras e aumentar a quantidade para 20 unidades no Setor de Chácaras Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Setor de Chácaras Lúcio Costa, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade, pois a demora na coleta de lixo na região afeta diariamente, por suas próprias e evidentes razões, a qualidade de vida da comunidade local, além de agredir todo o meio ambiente que circunda o local.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Dessa forma, a limpeza pública se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade. Quando a coleta de lixo é ausente ou não é feita

19Jan20:5 16:10
ACESSORIA DE PLENARIO